Publicado
06 / 08 / 2020
Jornal o Regional
Edição Nº 2308
Pg Nº 03

DECRETO Nº 961, DE 31/07/2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2837/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aprovou e no uso de suas atribuições legais, tendo o disposto na Lei Municipal nº 2837/2019, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º – Fica aberto o crédito adicional suplementar para o exercício de 2019, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), no Orçamento Geral do Município, destinado a seguinte dotação orçamentária:

RECEITA

2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 – Operações de Crédito
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 – Operações de Crédito – Mercado Interno
2.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00 – Operações de Crédito – Mercado Interno – Estados/DF/Municípios
2.1.1.8.01.3.0.00.00.00.00.00 – Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento
2.1.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00 – Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento – Principal ..... R$ 400.000,00

DESPESA

13 – Secretaria Municipal de Saneamento
13.001 – Divisão de Saneamento
13.001.17 – Saneamento
13.001.17.512 – Saneamento Básico Urbano
13.001.17.512.0006 – Saneamento Básico
13.001.17.512.0006.2.042 – Desenvolver o Sistema de Água Potável e Esgoto Sanitário
4.4.90.52.00.00 – 611 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 400.000,00

Art. 2º – Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizada pela Lei Municipal nº 2864/2020, de 01/07/2020.

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Colorado/PR, 31 de julho de 2020.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3321-1200 - CNPJ 76.970.326/0001-03 - gabinete@colorado.pr.gov.br - colorado.pr.gov.br